



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 002/2019

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Terceiro Termo de aditamento de prazo constando os seguintes dados:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 039,040,041,042/2017-SEMED, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2017-PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-SEMED	
OBJETO DOS CONTRATOS	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS FRACASSADAS E OUTRAS ROTAS QUE SURTIRAM NO DECORRER DO PROCESSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.
CONTRATO	Nº 039/2017-SEMED
CONTRATADA	J DA SILVA FEITOSA & CIA LTDA/ CNPJ: 13.785.367/0001-00
VALOR	Valor do Contrato Original - R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); Valor do Contrato Atualizado após os termos aditivos - R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais)
ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2017
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	04/01/2019 a 04/05/2019 (Quatro meses).

CONTRATO	Nº 040/2017-SEMED
CONTRATADA	J. CARNEIRO DA COSTA - ME/ CNPJ: 17.651.773/0001-30
VALOR	Valor do Contrato Original - R\$ 129.300,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais); Valor do Contrato Atualizado após os termos aditivos - R\$ 387.900,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2017
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	04/01/2019 a 04/05/2019 (Quatro meses).

CONTRATO	Nº 041/2017-SEMED
CONTRATADA	L. GOMES LOPES - EPP/ CNPJ: 17.551.935/0001-69
VALOR	Valor do contrato - R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); Valor do Contrato após os termos aditivos - R\$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil, cento e vinte reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2017
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2017
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	04/01/2019 A 04/05/2019 (Quatro meses)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

CONTRATO	Nº 042/2017-SEMED
CONTRATADA	VIVALDO DE S SANTOS & CIA LTDA - ME/ CNPJ: 11.506.620/0001-13
VALOR	Valor do contrato - R\$ 15.096,00 (Quinze mil e noventa e seis reais); Valor do Contrato Atualizado após os termos aditivos - R\$45.288,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2017
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO	04/01/2019 a 04/05/2019 (Quatro meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	<i>02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.368.0005.2019 – Manutenção e Desen. de Educação Básica- Salário educação 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico 3.3.90.39.57 – Transporte escolar 12.368.0005.2.020 – Manutenção do Programa Transporte Escolar-PNAT 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar. 1212- Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica 12.368.0005.2032 – Manutenção do Programa Transporte escolar-FUNDEB 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar.</i>
FISCAL DOS CONTRATOS	EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES - MATRÍCULA Nº 002749-9-SEMED

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

- I- Consta que o Secretário Municipal de Educação intenciona realizar o Terceiro Termo Aditivo de prazo aos Contratos nº 039, 040, 041, 042/2017-SEMED;
- II- Consta no processo Parecer Jurídico emitido a cerca da legalidade dos termos aditivos em questão, conforme Lei nº 8.666/93;
- III- Foi apresentado justificativa baseada no Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93;
- IV- Foi anexado minuta dos Termos Aditivos de prazo;
- V- Foi anexado termo de reserva orçamentária para o exercício de 2019.

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Cláusula III dos referidos Contratos e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 57 e ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico. Portanto verificando a necessidade de aditamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle Interno para que o Terceiro Termo de Aditamento de prazo seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 04 de Janeiro de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto nº 083-B/2017